

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 70 - SECRETARIA DE CULTURA**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
13.392.0081	0081	2165	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	(+) 1.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 74 - SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
25.752.0095	0095	2185	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	(-) 1.000.000,00



JUSTIFICATIVA

Esta emenda propõe o remanejamento de R\$ 1 milhão de contratos de manutenção de iluminação pública — um serviço que já possui fontes de financiamento robustas como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública) — para a Secretaria de Cultura. O objetivo é garantir que haja recursos para contratar artistas locais, realizar festivais e levar a programação cultural para as periferias, promovendo cidadania e ocupação dos espaços públicos.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

